



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 048/2023

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Daniel Rongalio, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **RECICLAGEM NMJW LTDA ME- RECICLAGEM WANAT**, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, com sede à Rua Tijucas, nº 937, Mato Queimado, Nova Trento/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, e vencedora do Edital de Licitação PL29/2023 resolvem aditar o presente contrato conforme as seguintes cláusulas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares e comercial (com características domiciliares) atendendo às necessidades do Município de Nova Trento

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 048/2023, para prorrogar o prazo deste contrato por mais **30** (trinta) dias, alterando portanto a data final deste contrato de 02/08/2024 para **02/09/2024**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo:

Nova Trento, 01 de agosto de 2024.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

RECICLAGEM N M J W LTDA ME

Contratada

Ricardo Bittencourt

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento